



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

RESOLUÇÃO Nº 01/2016, de 05/04/2016.

DENOMINA O PLENÁRIO E O AUDITÓRIO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE NONOAI – RS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLOVES JOSÉ MONTAGNA, Presidente do Poder Legislativo Nonoaiense, no efetivo exercício de seu mandato, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, FAÇO SABER que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, localizado no primeiro pavimento, denominado como “**PLENÁRIO 31 DE MAIO**”.

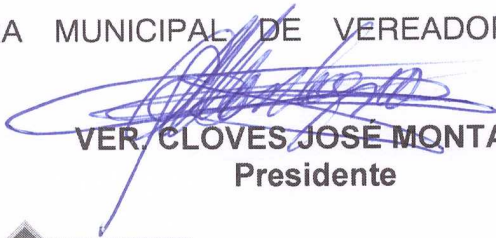
Art. 2º - Fica o Auditório da Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, localizado no segundo pavimento, denominado como “**AUDITÓRIO 20 DE SETEMBRO**”.

Art. 3º - Fica o Legislativo Municipal autorizado a confeccionar e afixar placa e/ou letreiro de identificação no Plenário e no Auditório, conforme denominações constantes nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
NONOAI(RS), 05 DE ABRIL DE 2016.


VER. CLOVES JOSÉ MONTAGNA
Presidente

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!